

DESPACHO

O Presidente da Comissão de Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 105, XX, do Regimento Interno, considerando o encerramento da Sessão Legislativa Ordinária e, considerando ainda, que a Comissão não apreciou o projeto de lei 04/2016, determina a sua devolução à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Arinos, 16 de dezembro de 2016.

*Vereador CLEUBER MICHIRRA
PRESIDENTE*